**LEI Nº. 2.350/2020****Data: 03 de fevereiro de 2020**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 para reforma e revitalização da feira do produtor e feira livre de Paranacity-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para reforma e revitalização da feira do produtor e feira livre, no orçamento vigente no valor de R\$ 781.830,15 (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta reais e quinze centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.02.15	URBANISMO		
07.02.15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
07.02.15.451.0014	PLANEJAR E EXPANDIR		
07.02.15.451.0014.1.044	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR E FEIRA LIVRE		
449051 159 784	Obras e instalações	R\$	270.476,19
449051 1000 785	Obras e instalações	R\$	511.353,96

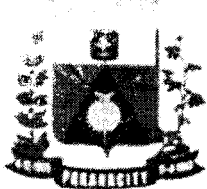
Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos):

Fonte de recurso . – 159 Reforma e revitalização da feira do produtor e feira livre (caixa ec. Federal – ag. 3755 c.c. 6.647040-0)	R\$ - 270.476,19
--	------------------

- b) Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 511.353,96 (quinhentos e onze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)

06.02.28.843.0007.2086	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
4690710000 1000 175	Principal da dívida contratual contratada	R\$	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

07.01.15.122.0014.2018	MAN. GAB. DO SECRET.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3190110000 1000 182	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	50.000,00
07.02.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
3371700000 1000 192	Rateio pela participação em consórcio	R\$	150.000,00
07.03.15.452.0014.2024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3190110000 1000 256	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	50.000,00
08.02.10.302.0026.2036	MANUT. DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H.		
3390390000 1000 421	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	111.353,96

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 Valor R\$
0014 / 07 / 02	1.044 – Reforma e Revitalização da Feira do Produtor e Feira Livre	781.830,15

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020
1.044	Reforma e Revitalização da Feira do Produtor e Feira Livre	R\$ 781.830,15

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/19 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.044 – Reforma e Revitalização da Feira do Produtor e Feira Livre	Obra	01	270.476,19	159 – Convênio Para Reforma e Revitalização da Feira do Produtor e Feira Livre
			511.353,96	Próprio do Município

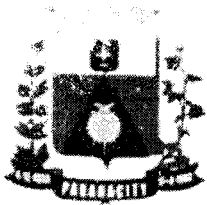
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

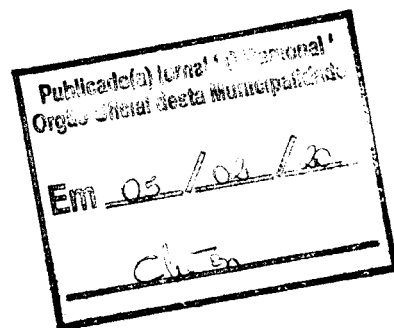
PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2020.


Suéli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR